



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

PREVIG



**PORTARIA N° 028/2017
DE 10 DE MARÇO DE 2017**

**REFIXAR OS PROVENTOS DA
SERVIDORA NATALINA DO BRASIL
SANTOS, NOS TERMOS DA EC N°
70/2012, CONFORME DETERMINAÇÃO
DO TCE/RJ NOS AUTOS DO PROCESSO
N° 006278/2006.**

O PRESIDENTE do Instituto de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande – PREVIG, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da Republica Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XV, art. 28 da Lei n° 1.203 de 05 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1° - Refixar os proventos da servidora **NATALINA DO BRASIL SANTOS**, matrícula n° 524006, cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, por determinação do TCE/RJ nos autos do processo n° 006278/2006 e conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria n°. 020/2011 do PREVIG, no valor de R\$ 517,91 (quinhentos e dezessete reais e noventa e um centavos), com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012, nos termos da EC n° 70/2012, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Salário Base 6.591/10.950	Artigo 40, §1º, I da CRFB/88 c/c art. 1º e art. 15 da Lei 10.887/04	R\$ 375,30
Anuênio 18%	Art. 58 da Lei Complementar n° 0015/98	R\$ 67,55
Progressão 20% (5*4)	Art. 37 da Lei Complementar n° 0019/98 c/c Decreto n° 671/2007	R\$ 75,06
Total de Proventos		R\$ 517,91

(REAJUSTE PELO EXECUTIVO MUNICIPAL)

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 10 de março de 2017.

**ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE

R. Nossa Senhora de Fátima, nº 29 . Centro . Iguaba Grande . RJ . Cep 28960 000 . Tel.: 22 2624 1334 . previguaba@uol.com.br
www.previguaba.rj.gov.br